

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 097/2014

ANO

2014



PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

082/2014

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

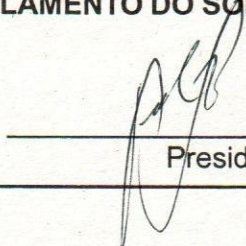
Aprovado

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 12 / 08 / 14



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 12 / 08 / 14

APROVADO 12 / 08 / 14

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: 12 / 08 / 14

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 93 / 2014

Data: 13 / 08 / 14



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 089/2014

Santa Fé do Sul, 11 de Agosto de 2014.

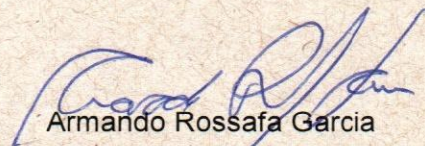
Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

As transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados na propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PROJETO DE LEI Nº

082/2014

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 216.600,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0205)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0137 – Aquisição de Máquina Vidro Acabadora de Asfalto

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0013.2044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0298)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 33.000,00

Aplicação: 300.0017 – Saúde - Farmácia Básica

Valor do Crédito: R\$ 78.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0330)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 49.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0471)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP

Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - CEP 15775-000 | Fone: (17) 3631-9500 | www.santafedosul.sp.gov.br

gv-08



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor do Crédito: R\$ 22.000,00

12.365.0020.2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30 – Material de Consumo (0476)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0525)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.600,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2005 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

3.3.90.30 – Material de Consumo (0022)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0023)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0026)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0028)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2008 – MANUTENÇÃO DO PROCON

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0040)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo (0041)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0043)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.600,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0044)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0570)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0102)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00
04.122.0003.2017 – MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0108)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0139)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.121.0007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0163)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0203)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

15.452.0010.2033 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0216)

FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0013.2038 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0250)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

10.301.0013.2041 – MANUT/CUSTEIO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0274)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 19.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0275)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 17.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0276)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

10.301.0013.2039 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0261)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 111.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0472)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

12.365.0020.2072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0475)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0477)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0483)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0486)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

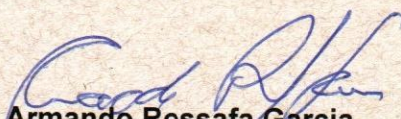
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de Agosto de 2014.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

12 AGO 2014

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
11 AGO. 2014
 PROT. Nº 347
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer


urgência especial

para tramitação do **Projeto de Lei nº. 82/2014**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
12 de agosto de 2014


Vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


Vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: urgência

Processo nº. 97/2014

PROJETO DE LEI Nº. 82/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

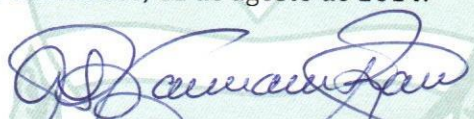
Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2014.


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Presidente da Comissão

a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO LIMA**
Membro

a: finanças

Processo nº. 97/2014

PROJETO DE LEI Nº. 82/2014.

Ementa: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, A REALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".


Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2014.


a) vereador **ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**
Presidente da Comissão


a) vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**
Relator


a) vereador **EVANDRO MURA**
Membro

a: justiça

AUTÓGRAFO Nº 93/2014
PROJETO DE LEI Nº82/2014

“Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 216.600,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0205)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0137 – Aquisição de Máquina Vidro Acabadora de Asfalto

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.303.0013.2044 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0298)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 33.000,00

Aplicação: 300.0017 – Saúde - Farmácia Básica

Valor do Crédito: R\$ 78.000,00

UNIDADE O: 02.08.00 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE E: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0330)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 49.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0471)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor do Crédito: R\$ 22.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

12.365.0020.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30 - Material de Consumo (0476)

FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0022.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0525)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 - CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE

3.3.90.30 - Material de Consumo (0022)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0023)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

04.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO

3.3.90.14 - Diárias - Civil (0026)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0028)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE E: 02.01.02 - DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

04.122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DO PROCON

3.3.90.14 - Diárias - Civil (0040)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo (0041)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0043)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.600,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0044)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2016 – MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0570)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0102)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

04.122.0003.2017 – MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0108)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0139)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA

04.121.0007.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0163)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 1.000,00

UNIDADE O: 02.06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0010.2031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0203)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

15.452.0010.2033 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0216)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE E: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0013.2038 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0250)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

10.301.0013.2041 - MANUT/CUSTEIO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

3.3.90.30 - Material de Consumo (0274)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 19.000,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0275)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 17.000,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0276)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

10.301.0013.2039 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0261)

FR 01 - Tesouro

Aplicação: 310.0000 - Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 111.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.02 - FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0020.2071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0472)

FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

12.365.0020.2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.14 - Diárias - Civil (0475)

FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0477)

FR 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 - EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

12.365.0020.2073 – MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA

3.3.90.14 – Diárias – Civil (0483)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0486)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
13 de agosto de 2014


ALCIR GILBERTO ZAINA
PRESIDENTE


ISABEL ALVES YOSHIDA
1ª SECRETÁRIA



www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)